

MENSAGEM Nº 003/2026

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 029

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

23 FEV 2026

Excelentíssimos Edis,

Função

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências."**, com a finalidade de dispor na Lei Orçamentária Anual (LOA), do presente exercício, de Natureza de Despesa, objetivando a classificação contábil apropriada para custear despesas inerentes à manutenção dos veículos patrimoniados deste município, em programação já inserida nas demais normas dos instrumentos orçamentários (PPA/LDO).

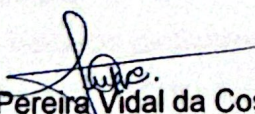
Nesse diapasão, observada a necessária compatibilização entre os instrumentos do Plano Orçamentário, a despesa criada incorpora-se ao Plano Plurianual 2026-2029 e as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, **sendo destinada a atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública** contemplando classificação de despesa definida na Portaria Interministerial nº 163/2001, e suas atualizações, **voltada à manutenção dos veículos patrimoniados deste município**, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária na execução do orçamento municipal.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Pelo exposto, **solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência**, face a relevância da matéria e a necessidade premente de obter autorização legislativa permitindo a plena execução.

Na certeza de contar com essa respeitada Casa de Leis no apoio e compreensão, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 018 / 2026

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 009

23 FEV 2026

Funcionário

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 002 – Coordenadoria da Guarda Municipal

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.087 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 222.000,00

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 003 – Coordenadoria de Defesa Civil

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.084 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações

Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 175.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 002 – Coordenadoria da Guarda Municipal

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.087 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.30.13 – Material para Manutenção de Veículos e Acessórios

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 222.000,00

Ficha: 1263

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 003 – Coordenadoria de Defesa Civil

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação: 2.084 – Manutenção da Frota de Veículos da Guarda Civil

Natureza Despesa: 3.3.90.30.13 – Material para Manutenção de Veículos e Acessórios

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor: R\$ 175.000,00

Ficha: 1265

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em

compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 029

23 FEV 2026



Funcionário